



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

### Ata nº. 009/2014

### Sessão Ordinária do dia 17 de Março de 2014

Aos dezessete (17) dias do mês de Março de 2014, às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), reuniram-se ordinariamente na Sala das Sessões, Antonio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Ademar Sabadin, Antônio Marcos Carvalho dos Santos, Carmen Betti Borges de Oliveira, Edegar dos Santos, Estaniel Pascoal Alves da Silva, Irineu José Vieira, Josafa Martins Barbosa, Leonardo Tadeu Bortolin, Manoel Messias Cruz Nogueira, Marli Inês Martins, Neri Domingos de Souza, Paulo Roberto Donin, Valdecir Alventino da Silva, Volnei Lorenzson e Wellington Rosa Campos. O Presidente Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Ordinária. Informou a todos que segundo o § 4º do artigo 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal, esta Sessão é exclusiva para a votação das Contas do Executivo Municipal exercício 2012, do ex-prefeito Getúlio Gonçalves Viana. **Processo Legislativo 001/2014 – Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2012. Assunto: Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente às Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, do Gestor Getúlio Gonçalves Viana. Processo TCE nº 11760-9/2013, Parecer Prévio do TCE nº 114/2013 - TP. Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2014 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.** O Presidente esclareceu que o senhor Getúlio Viana não esta presente e nem enviou nenhum representante de sua parte. O vereador Edegar dos Santos, como relator do parecer da Comissão, solicitou ao Presidente que colocasse em votação dos senhores vereadores a dispensa da leitura integral do parecer. O Presidente colocou em votação, resultando APROVADO a dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou os



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

parâmetros regimentais para a discussão a seguir. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Manoel Messias Cruz Nogueira, que fizesse a chamada dos senhores vereadores. **Usou a palavra o Vereador Edegar dos Santos.** (07:05“) O vereador fez os cumprimentos de praxe. O vereador expôs os motivos que o fizeram pedir a dispensa da leitura do parecer, tendo em vista que todos os vereadores já tem conhecimento de seu teor, tanto do parecer do TCE como do MP. Disse que como relator da Comissão optou pelo parecer favorável à aprovação das contas do Executivo do exercício de 2012 e discorreu sobre seu embasamento legal para tal parecer. Comentou sobre as recomendações que o TCE emitiu em seu relatório. Pediu aos colegas vereadores que votassem favoravelmente a aprovação das contas. Agradeceu e despediu-se. **Usou a palavra o Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva.** (14:50“) O vereador fez os cumprimentos de praxe. Comentou que talvez fosse mais justo se os vereadores da legislatura em apreciação fizessem a análise, mas como isso não procede dessa forma, colocou sua opinião favorável à aprovação das contas, tendo em vista os pareceres favoráveis do TCE e MP. E novamente colocou seu voto favorável a aprovação. Agradeceu e despediu-se. **Usou a palavra o Vereador Josafá Martins Barbosa.** (19:35“) O vereador fez os cumprimentos de praxe. Comentou a análise feita na Comissão de Economia e Finanças, da qual é presidente e que o melhor nome para ser relator desse processo, o vereador Edegar. Disse que diante do parecer favorável do TCE e do MP os vereadores só poderiam ser favoráveis à aprovação das contas também. **Usou a palavra o Vereador Leonardo Tadeu Bortolin.** (22:05“) O vereador fez os cumprimentos de praxe. Comentou de alguns critérios que outras vezes foram abordados para análise de contas de governo. Fez colocações justificativas ao voto favorável a aprovação em conjunto com o vereador Irineu, pois fizeram a análise dos documentos em conjunto. Agradeceu e despediu-se. **Usou a palavra o Vereador Manoel Messias Cruz Nogueira.** (25:35“) O vereador fez os cumprimentos de praxe. Parabenizou o Presidente pela colocação legal que apresentou no início da Sessão para condução dos trabalhos. Disse que o TCE aponta apenas e que os vereadores é que decidem a aprovação ou não. Colocou que nesta análise das contas do Executivo Municipal em 2012, nada foi encontrado para que se optasse pela reprovação das contas. Disse que acompanhando os pareceres do TCE colocou seu voto favorável a aprovação, num pensamento de forma



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

técnica e não política. Agradeceu e despediu-se. O vereador Edegar dos Santos solicitou seu direito de tréplica, o qual foi concedido pelo Presidente. O Vereador Edegar comentou que não houve falhas nos investimentos nos diversos programas acompanhados pela municipalidade, como saúde e educação e o TCE apontou apenas alguns procedimentos. Agradeceu aos vereadores por suas manifestações favoráveis. Agradeceu ao presidente da Comissão de Justiça e Redação pela honra de sua relatoria. Ninguém mais tendo usado a palavra, passou-se ao processo de votação nominal do **Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso referente às Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, do Gestor Getúlio Gonçalves Viana. Processo TCE nº 11760-9/2013, Parecer Prévio do TCE nº 114/2013 – TP.** O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Roberto Donin que fizesse a chamada dos senhores vereadores para a votação nominal. Assim procedeu-se. Vereador Ademar Sabadin. FAVORAVEL. Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos. FAVORAVEL. Vereadora Carmen Betti Borges de Oliveira. FAVORAVEL. Vereador Edegar dos Santos. FAVORAVEL. Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva. FAVORAVEL. Vereador Irineu José Vieira. FAVORAVEL. Vereador Josafa Martins Barbosa. FAVORAVEL. Vereador Leonardo Tadeu Bortolin. FAVORAVEL. Vereador Manoel Messias Cruz Nogueira. FAVORAVEL. Vereadora Marli Inês Martins. FAVORAVEL. Vereador Neri Domingos de Souza. FAVORAVEL. Vereador Paulo Roberto Donin. FAVORAVEL. Vereador Valdecir Alventino da Silva. FAVORAVEL. Vereador Volnei Lorenzson. FAVORAVEL. Vereador Wellington Rosa Campos. FAVORAVEL. O Presidente declarou APROVADAS as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2012 do senhor Getúlio Gonçalves Viana com quinze votos favoráveis, nenhum contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. O Presidente solicitou ao Vereador Manoel Messias que fizesse a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2014. Assim procedeu-se. Terminada a leitura o Presidente colocou em processo de votação simples o Projeto de Decreto Legislativo, resultando APROVADO pelos senhores vereadores. O Presidente solicitou que o vereador Manoel Messias fizesse a leitura do Decreto Legislativo de aprovação das contas do Executivo Municipal do exercício de 2012 do senhor Getúlio Gonçalves Viana. O Presidente promulgou e deu publicidade ao Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

conforme determinação regimental e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Ordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva.

Secretária:

Presidente: